

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 30/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a. O disposto no Ofício nº 0109/24 – AL/CL de 29.01.2024, referente a Emenda Parlamentar do Deputado NERINHO (Processo SEI nº 00010.001398/2024-68), em que faz a destinação do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em custeio da saúde para o município de Aroazes - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em custeio da saúde para o município de Aroazes - PI.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - **Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 27/02/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI,** em 04/03/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 011293034 e o código CRC 479DE84E.